



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

Avenida São Francisco, 320 - Primavera - CEP 37.552-030

Fones: (35) 3429-6501 – 3429-6502

e-mail: cmpa@cmpa.mg.gov.br

PORTARIA Nº 50/2020

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR AMAURI BENEDITO DE OLIVEIRA, NOS TERMOS DO ART. 103, II E ART. 118, §§ 1º E 2º DA LEI 1042, DE 25 DE MAIO DE 1971 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Rodrigo Otávio de Oliveira Modesto, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que foi apresentada pelo servidor, declaração médica quanto ao afastamento do servidor para cuidar de seus pais idosos que necessitam de atenção especial, em 8 de junho de 2020;

CONSIDERANDO que o inciso II do art. 103, e art. 118 e seu § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais prevê a concessão ao servidor de licença por motivo de doença em pessoal da família;

expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Concede afastamento ao servidor Amauri Benedito de Oliveira, matrícula 395, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 8 de junho de 2020 a 7 de julho de 2020, em virtude de necessidade de amparar seus pais idosos que necessitam de cuidados, com direito à remuneração do cargo ocupado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 8 DE JUNHO DE 2020.

RODRIGO OTÁVIO DE OLIVEIRA MODESTO
PRESIDENTE DA MESA